



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 20/19

2019/10/31





QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2019

--- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO E ANA GEORGINA DA ROCHA MARTINS FERNANDES.-----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e cinquenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram as boas vindas à Delegação da Assembleia Municipal de Maputo, presente na reunião. Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se verificado as intervenções do Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: *“Queremos saber se o Senhor Presidente já analisou e se já tem decisão sobre a proposta por nós apresentada na última reunião relativamente à transmissão em direto de pelo menos as reuniões públicas da Câmara Municipal à semelhança das Assembleias Municipais.”* -----

-Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o executivo municipal ainda irá refletir sobre a questão e que posteriormente comunicará quando for tomada uma decisão. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14/10/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 14 de outubro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/10/14. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da





existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e oito euros e nove cêntimos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil e quinhentos, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de sete a dezoito de outubro do corrente ano, no montante de quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 22ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANO DE 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANOS SEGUINTE; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 22ª alteração orçamental - ano de 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 19ª alteração orçamental - modificação ao plano de atividades municipais - 15ª alteração orçamental - anos seguintes; modificação ao plano plurianual de investimentos - 16ª alteração orçamental. -----



A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS - ANO DE 2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foram presentes à reunião, os documentos provisionais para o ano de 2020. -----
Tomou a palavra o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte:
“Relativamente ao orçamento para o ano de 2020, a bancada do Partido Social democrata pretende colocar 5 questões e gostaria de obter esclarecimentos quanto às mesmas. A primeira tem a ver com os bens de investimento que estão previstos vender para obter a receita prevista na rubrica. Gostaríamos de saber quais os bens que a Câmara pretende vender? Gostaríamos também de saber, apesar do Senhor Presidente já o ter dito, razão pela qual não compreendemos, mas voltamos a falar, porque razão não é ainda em 2020 que o IMI vai baixar para a taxa mínima, quando essa foi uma promessa do Partido Socialista caso ganhasse as eleições, como veio a acontecer? Gostaríamos também de saber, porque tivemos alguma dificuldade de encontrar no orçamento quais é que são, de facto, as obras previstas para 2020, uma vez que as obras de grande relevância estão todas elas previstas para 2021 e nós temos dificuldade em saber o que é que este orçamento prevê para o ano de 2020. Perguntar ainda e uma vez que o Senhor Presidente, pese embora terem passado 2 anos desde que este executivo tomou posse, responsabiliza o passado por aquilo que eventualmente queriam fazer e não podem. Fazer referência a um valor de 11 milhões de empreitadas adjudicadas e sabendo nós de que, tendo os contratos sido assinados e podendo ser renegociados, gostaríamos de saber se desses contratos que justificam o valor de 11 milhões que o Senhor Presidente diz, se o Senhor Presidente ponderou renegociar algum deles, para não fazer nenhuma das empreitadas que estavam previstas ou se vai executá-las? Por último, numa das presidências participativas realizadas no sul do Concelho, o Senhor Presidente disse que, facto que nos agradou, a Câmara Municipal ia dar início às obras do saneamento nas freguesias do sul do Concelho, nomeadamente, Recarei, Sobreira e Aguiar de Sousa. Tendo em consideração que estas 3 freguesias, a par de Gandra e Parada de Todeia são freguesias onde existem os subsistemas, pergunta-se qual o valor do investimento previsto para cada uma destas freguesias e se está previsto também para Gandra e Parada de Todeia? -----



Antes de responder às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou à leitura da mensagem constante dos documentos previsionais para o ano de 2020 a qual abaixo se transcreve. -----

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Decorridos dois anos de mandato, é chegado o momento de alguns dos principais investimentos projetados pelo meu executivo avançarem no terreno.

Os novos investimentos continuam fortemente condicionados pela situação financeira que nos foi deixada e que **traduzia uma realidade que ia muito mais além do Passivo registado na última Prestação de Contas do anterior executivo.**

As políticas seguidas até à tomada de posse deste executivo, sobretudo no último ano de 2017, que determinaram a celebração de inúmeros contratos de empreitadas, protocolos, contratos-promessa de compra e venda que obrigavam à execução de obras em curto espaço de tempo e cujo incumprimento determinava o pagamento de elevadas indemnizações, implicam que, **ainda hoje, tenhamos que “carregar” com mais de 11 milhões de euros de compromissos assumidos.**

Conscientes destas adversidades e num olhar atento e otimista sobre o futuro, assumimos como um enorme desafio tudo o que nos foi deixado crendo sempre, com **extraordinário sentido de responsabilidade, rigor, VERDADE, imparcialidade e equidade**, que seria possível a **RETOMA do investimento no concelho de Paredes.**

Nesta primeira metade do mandato, centramos a nossa preocupação na organização interna e no equilíbrio das contas, apostamos nas obras com recurso a meios próprios para que as necessidades de investimentos mais prementes nunca fossem descuradas e procuramos a poupança nas despesas correntes para alavancar o investimento futuro. **Sempre nos mantivemos convictos de que o que nos impossibilitava de fazer no presente determinaria que melhor faríamos no futuro.**

Estes dois primeiros anos foram o tempo certo para Planear, Projetar e Apresentar



Candidaturas a Fundos Comunitários para que, ainda que condicionados por toda uma herança de difícil gestão, possamos assumir projetos e obras de extrema relevância para o desenvolvimento do concelho e promoção do bem-estar da nossa população. **Paredes necessita de crescimento e de desenvolvimento de forma planeada, sustentada e fortemente equilibrada.**

Este desígnio torna-se ainda mais difícil quando se pretende que a par do desenvolvimento do concelho se mantenha uma preocupação com a diminuição da carga fiscal das famílias, que se assume para nós como prioridade máxima. **Tal como registado em 2019, pretendemos em 2020 voltar a descer a taxa de IMI para 0,33%, continuando, assim, a assumir a taxa mais baixa de sempre do IMI em Paredes e que se prevê a mínima possível já em 2021.**

Esta diminuição da receita tem vindo a ser compensada pela diminuição da despesa corrente, fruto de enormes poupanças. De lembrar que o Orçamento para 2019 apresentava o menor valor da Despesa Corrente desde o ano 2010, pretendendo-se manter esta política de contenção. Assumimos um ligeiro aumento, na ordem de apenas cerca de 2%, na componente da Despesa Corrente para 2020, única e simplesmente por força do aumento das despesas com pessoal.

A aposta nas obras por Administração Direta, que de resto se fez sentir nas mais diversas áreas como a reparação de vias, manutenção de piscinas, de centros escolares, de parques e jardins e outras, traduz de facto uma necessidade de reforço de profissionais para a realização de trabalhos com recurso a meios próprios do Município, que possibilitam uma poupança acrescida.

De salientar que o ligeiro aumento da Despesa Corrente assume-se como muito pouco significativo num ano em que se pretende continuar a apoiar as associações do concelho, reforçar o apoio às famílias e aumentar as transferências para as freguesias para que, pela maior proximidade com as populações que representam, possam colaborar com o Município na promoção do seu bem-estar. **A realçar, ainda, a preocupação do Município com o extraordinário trabalho das Corporações dos Bombeiros Voluntários do nosso**



concelho e das Delegações da Cruz Vermelha de Vilela e Sobreira e que se traduzirá em mais um acréscimo de 20% nas transferências para apoio a estas importantes instituições.

Do lado do capital, não obstante a diminuição na componente das Despesas de Capital, é de realçar que neste terceiro ano de mandato este executivo propõe-se, ainda que fortemente condicionado pelos compromissos assumidos pelo anterior executivo, a **RETOMAR o investimento, de resto tão esperado por todos os munícipes.**

2020 será, pois, um ano de grandes obras no terreno, mas sem nunca descurar a contenção da despesa corrente, para manter os níveis de poupança e a aposta numa gestão fortemente equilibrada e assente em três eixos prioritários:

1. **APOIO SOCIAL** às famílias, diminuindo a enorme carga fiscal através da redução da taxa de IMI e do reforço nos auxílios nas áreas da saúde, habitação e da educação, aumentando os apoios sociais e o nº de bolsas de estudo e respetivo valor, e às corporações dos Bombeiros Voluntários e Delegações da Cruz Vermelha do concelho que terão mais um aumento nas transferências de 20%;
2. **RETOMA no INVESTIMENTO**, executando as obras planeadas e projetadas com recurso a Fundos Comunitários, em todas as freguesias do concelho;
3. **APOIO às EMPRESAS**, continuando a aposta na captação de investimento, na criação de novos postos de trabalho e no incentivo às pequenas e médias empresas.

2020 ficará definitivamente marcado pelo arranque de grandes obras de enorme importância e significado para o concelho de Paredes, nomeadamente a:

- Requalificação, Ampliação e Modernização das Instalações das Escolas Básicas e Secundárias de Lordelo e Rebordosa, em colaboração com o Ministério da Educação e com o apoio dos Fundos Comunitários;
- Requalificação do Pavilhão das Laranjeiras com vista à criação de um moderno Multiusos ao serviço do concelho, com o apoio dos Fundos Comunitários;



- Reabilitação do Estádio Municipal das Laranjeiras que possibilitará “dar vida” à cidade de Paredes e criar uma nova centralidade;
- Construção da Piscina ao Ar Livre e de um Bar de apoio, projetos que contribuirão para um Parque da Cidade com maior qualidade;
- Aquisição das Instalações desativadas e em ruínas da Adega Cooperativa para que no futuro sejam transformadas num Auditório Municipal e Centro de Congressos que, em muito, contribuirão para a criação de um novo espaço acolhedor de iniciativas culturais, de empreendedorismo e de dinamização do investimento no concelho;
- Execução de passeios em todas as freguesias do concelho, também com o apoio dos Fundos Comunitários.

Em suma, este é um Orçamento em que sentimos que 2020 marcará o ano da **RETOMA do INVESTIMENTO** e em que este executivo se propõe, com enorme sentido de responsabilidade e rigor, **FAZER com VERDADE**. -----

Relativamente às questões colocadas quanto ao investimento previsto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu a requalificação das escolas secundárias de Lordelo e Rebordosa, a requalificação do Pavilhão das Laranjeiras, reabilitação do Estádio Municipal, piscina ao ar livre e bar de apoio no parque da cidade, aquisição das ruínas da Adega Cooperativa de Paredes que, numa 2ª fase e não no presente mandato, darão lugar a um auditório municipal, pois que primeiramente é necessário proceder à aquisição das instalações que ascendem a um valor de 779 mil euros, execução de passeios em todas as freguesias cujas candidaturas foram apresentadas e rondam os 4 milhões de euros pese embora no orçamento apenas constem 15% que serão suportados pelo Município obras a executar durante os próximos 2 anos. Observou que estão previstos outros investimentos projetados para todas as freguesias, nomeadamente o projeto de arquitetura dos passadiços a criar na Srª do Salto, um projeto que talvez não seja já para 2020 mas para execução durante o presente mandato, a cobertura do polidesportivo de Astromil que vai avançar em 2020, a requalificação do Lar Comendador Pereira Inácio a iniciar em 2020, o



Parque de Lazer em Cete a iniciar em 2020, também para 2020 a requalificação da Escola Básica de Cristelo, a conclusão da casa mortuária e pavimentação da Avenida 13 de Maio em Duas Igrejas, a requalificação do arraial no espaço do antigo campo de futebol do Aliança de Gandra, em Lordelo, para além de pavimentações várias, a requalificação dos jardins na parte central à Junta de Freguesia com valores projetados para 2020 e 2021, o alargamento do Parque de Lazer em Louredo, a requalificação do largo da igreja em Parada, a ligação da zona industrial à A41 em Rebordosa e aquisição de terrenos para a ampliação do Cemitério e Construção da Capela Mortuária cujos projetos estão a decorrer, pavimentação da estrada de Terronhas e Bustelo que constam do orçamento, várias pavimentações e o cumprimento do acordo com um privado que permitiu o alargamento do Complexo Desportivo na Sobreira e em que é necessário a execução do loteamento dado que não se pagou o terreno, pavimentações várias em Sobrosa, pavimentações e execução do parque de lazer em Vandoma, alargamento do cemitério e pavimentações em Vilela. Defendeu que, face ao exposto, em 2020, serão executadas obras por todas as freguesias. Relativamente à taxa de IMI, referiu que o executivo vai fazer aquilo que nunca foi feito e que em 2021 o Município terá a taxa mais baixa de sempre de IMI que será de 0,3%. Acrescentou que este facto implica a perda de 2 milhões de euros de receita por ano, mas que este é um compromisso com a população de Paredes. Realçou que o nível das infraestruturas deixadas pelo PSD no Concelho de Paredes não justificaram a taxa de IMI cobrada, que era de 0,4%, quase o máximo. Esclareceu que, face ao estado das contas do Município, não foi possível baixar de imediato a taxa de IMI para o mínimo pois que era insuportável em termos de perda de receita. Lembrou que em 2018 não foi possível proceder a alterações devido à questão do PAEL que foi um empréstimo do Estado para que o Município não entrasse em rutura financeira. Observou que só após ter sido resolvida a questão do PAEL foi possível alterar a taxa de IMI o que aconteceu em 2019 de 0,4% para 0,375%, em 2020 fixar-se-á nos 0,33% e em 2021 nos 0,3%. No que concerne à responsabilização do passado, observou que, apesar da herança recebida, o executivo municipal já baixou o passivo em 14 milhões de euros. Justificou que dos 21 milhões de euros de bens de investimento constantes do orçamento, 11 milhões de euros dizem respeito a empreitadas assinadas no passado. Referiu que algumas destas empreitadas talvez não venham a ser executadas por não fazerem sentido, facto que está a



ser negociado com os empreiteiros. Relativamente ao saneamento no sul do Concelho, referiu a existência de um acordo com a BE WATER que está pendente do parecer da ERSAR sendo que existem já valores no orçamento na ordem dos 500 mil euros para cada uma das freguesias para avançar de imediato com o saneamento. Referiu que o primeiro investimento terá de ser feito nas freguesias de Sobreira e Recarei dado que dispõem de ETAR's disponibilizadas pela SIMDOURO que se encontram paradas por não haver ligações de saneamento até estas, avançando-se gradualmente com as obras de saneamento nas restantes freguesias. Realçou a diminuição das despesas correntes no presente orçamento excetuando-se as despesas com pessoal. Lembrou que na aquisição de bens e serviços estavam previstos 17,5 milhões de euros em 2019 tendo os valores descido novamente, agora para os 16,8 milhões de euros o que revela uma constante tentativa de redução nas despesas correntes. Esclareceu que o aumento dos custos com pessoal se deve à execução de obras por administração direta facto que implica o recrutamento de pessoal assim como a aumentos salarias. Relativamente às despesas de capital, adiantou que, apesar dos investimentos no terreno, o executivo consegue apresentar uma despesa de capital inferior à do ano transato pois que a maior parte dos investimentos são apoiados por fundos comunitários desbloqueados em 2018. Referiu que, apesar deste ser um orçamento inferior ao anterior, 65 milhões de euros em 2019 e 61 milhões de euros em 2020, o documento ora em discussão reflete um bom nível de investimento pois que está planeado para vários anos. No que diz respeito à despesa corrente, serão aumentadas as transferências correntes para as freguesias fruto dos acordos para a transferência de competências. Realçou que a limpeza passará totalmente para a responsabilidade das Juntas de Freguesia, assumindo a Câmara Municipal a manutenção das obras nos Centros Escolares cujas verbas no valor de 500 mil euros serão transferidas para a limpeza. Observou que nas transferências de capital se prevê um aumento de quase 3 milhões de euros uma vez que é intenção do executivo municipal fazer acordos interadministrativos com mais freguesias. Acrescentou que os mesmos visam a execução de obras pelas freguesias, apoiadas pela Câmara Municipal e para que possam dispor dos valores à sua disposição durante os próximos 2 anos. No que diz respeito à venda de bens, referiu que esta verba é uma média dos últimos 3 anos como é obrigatório fazer por regras



orçamentais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM CINCO VOTOS A FAVOR DO PS E QUATRO VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020 COM TODAS AS PROPOSTAS NELE CONTIDAS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

Declaração de voto do Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, em nome do PSD: *“Senhor Presidente, considerando que não conseguimos compreender como é que a Câmara Municipal de Paredes não baixa o IMI para a taxa mínima depois de reduzir o passivo de 2018 para 2019 em catorze milhões de euros, tendo em 2018 o passivo, segundo palavras do Senhor Presidente, sido de cento e três milhões, cento e sessenta e seis mil e cinquenta e cinco euros e sendo agora de noventa e um milhões novecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e cinquenta e três euros, e ainda não fixaram a taxa do IMI na taxa mínima, por isso votamos contra.”* -----

7 - ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 20/05/2017 PARA A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE E ACABAMENTOS DA CASA MORTUÁRIA DE PARADA DE TODEIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a adenda ao protocolo celebrado em 20 de maio de 2017, entre o Município de Paredes e a Junta de Freguesia de Parada de Todeia, relacionado com a obra de requalificação da zona envolvente e acabamentos da Casa Mortuária de Parada de Todeia. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o valor constante do contrato interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Parada de Todeia para a execução das respetivas obras se revelou insuficiente para o pagamento integral da obra pelo que houve necessidade de se proceder ao reforço da verba no valor de € 5.128,53. -----





Colocado o assunto a votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO EM 20 DE MAIO DE 2017, ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A JUNTA DE FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, RELACIONADO COM A OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE E ACABAMENTOS DA CASA MORTUÁRIA DE PARADA DE TODEIA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. PEDRO DE SOBREIRA - APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COOPERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta de atribuição de subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Pedro da Sobreira com vista às obras de conservação da Igreja Matriz da Sobreira. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a Fábrica da Igreja Paroquial viu aprovada uma candidatura com o apoio do Estado para a realização de obras na Igreja Paroquial que ficará a servir de Casa Mortuária. Acrescentou que o pedido de apoio ora em discussão diz respeito a 50% das obras não participadas pelo Governo, assumindo a Câmara Municipal o valor de € 49. 478,50. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS, CONFORME PROPOSTO. -----



9 - PEOCESSO 1369/12.0TBPRD - NOVANDAR - EXECUÇÃO DE SENTENÇA - DEFINIÇÃO DE VALOR INDEMNIZATÓRIO - ACORDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil oitocentos e vinte e dois, datada de vinte e oito de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionada com o processo 1369/12.0TBPRD - Novandar - Execução de sentença - Definição do valor indemnizatório - Acordo. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que este processo faz parte da pesada herança do passado. Acrescentou que os terrenos que tinham sido doados e que visavam a integração do Complexo Desportivo das Laranjeiras foram posteriormente vendidos pela Câmara Municipal a uma empresa que lá queria instalar um centro comercial. Realçou que o Município foi condenado ao pagamento de uma indemnização à empresa em causa no diferencial entre o valor dos terrenos tal como tinham sido doados para serem integrados em equipamento e o valor que tinham caso integrassem o centro comercial que acabou por ser o valor recebido pela Câmara Municipal. Realçou que não havia mais recurso da sentença para a verba em causa, pelo que se impunha fixar o montante da indemnização que poderia chegar aos 2 milhões e 300 mil euros. Adiantou que após a realização de uma avaliação feita por um perito se chegou a um acordo de valor indemnizatório de 750 mil euros acrescidos de 83 mil euros de custas a suportar pela Câmara Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, analisada esta proposta de acordo, queremos expor e no final questionar o seguinte: Considerando que a empresa quando fez a cedência foi para que no terreno cedido fossem construídos equipamentos desportivos; Considerando que caso fosse dado outro destino os doadores podiam acionar o direito de reversão do terreno cedido; Considerando que a Câmara Municipal alienou o terreno para a construção de uma zona comercial e aí os doadores ganharam o direito de reversão; Considerando que a Câmara Municipal readquiriu o terreno e já se comprometeu publicamente a dar-lhe o fim desportivo, mantendo por isso o fim a que se destinava quando foi feita a doação inicial; A nossa pergunta é saber se o direito à indemnização se mantem e se a Câmara fez tudo para evitar o acordo de pagamento da indemnização que agora se propõe fazer?” -*



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que infelizmente não havia outra solução pois que o que estava em causa é a vantagem patrimonial de que a Câmara Municipal beneficiou. Realçou que o Município recebeu terrenos para integrar numa determinada zona desportiva tendo posteriormente feito uma mais valia com os terrenos quando o vendeu por 9 milhões de euros a uma empresa. Acrescentou que o doador do terreno referiu que, no caso de a Câmara Municipal usufruir de determinado valor com a venda do terreno, o respetivo diferencial lhe era devido, facto que está em causa no presente assunto. Observou que a decisão do tribunal era a de uma indemnização que poderia chegar até ao limite de dois milhões e trezentos mil euros sendo peritos a estipular o valor. Realçou que a Câmara Municipal não poderia correr o risco de esperar que fosse o tribunal a fixar este valor, razão pela qual procedeu à sua avaliação. Adiantou que o valor em causa está abaixo do encontrado pelos peritos sendo que no próprio acordo é referido que os proprietários prescindem de qualquer outra reclamação sobre o Município seja a que título for em termos de áreas de cedência do passado. -----

Interveio o Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha que referiu o seguinte: "Face aos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente e ao compromisso de juntar o relatório de avaliação para sustentar o valor da indemnização, votamos a favor." -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR INDEMNIZATÓRIO ACORDADO ENTRE A NOVANDAR - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA. E O MUNICÍPIO DE PAREDES, NO VALOR DE OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE EUROS E NOVENTA CÊNTIMOS COM CUSTAS INCLUÍDAS E PAGÁVEL EM VÁRIAS PRESTAÇÕES, NOS TERMOS DA MINUTA DO ACORDO QUE IGUALMENTE SE APROVA. -----

10 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DE INSTALAÇÃO E A GESTÃO DE LOJAS DE CIDADÃO E DE ESPAÇOS DE CIDADÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil trezentos e cinquenta e cinco, datada de vinte e quatro de outubro do corrente ano, proveniente do Divisão Administrativa, relacionada com a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de instalação e a gestão de lojas de cidadão e de espaços de cidadão. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a competência para instalação e gestão de lojas do cidadão é uma competência que a Câmara Municipal chegou a rejeitar. Acrescentou que, posteriormente, clarificaram que sendo os Municípios a fazer a gestão das lojas de cidadãos, poderiam usufruir de fundos comunitários para avançar com mais investimentos. Revelou que o Município submeteu 3 candidaturas tendo a garantia de apoio não só para instalação de espaços dos cidadãos como também no que concerne à adaptação dos espaços para a sua instalação, assumindo o Município as respetivas competências sendo que a comparticipação é do Estado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JUNHO DE 2019 E ACEITAR AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 104/2018, DE 29 DE NOVEMBRO, QUE CONCRETIZA A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NO DOMÍNIO DA INSTALAÇÃO E A GESTÃO DE LOJAS E ESPAÇOS DE CIDADÃO. -----

11 - PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, PARA A UNIDADE DE PATRIMÓNIO CULTURAL, BIBLIOTECA E ARQUIVO - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil quatrocentos e setenta e quatro, datada de dez de outubro do





corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a designação do júri do procedimento concursal com vista à seleção e provimento do cargo de direção intermédia de 3º grau, para a Unidade de Património Cultural, Biblioteca e Arquivo. ----- Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, relativamente a este ponto e lembrando a afirmação que teve em tempos relativamente ao meu pedido de transferência para Penafiel, que tinha perdido um técnico qualificado no arquivo, agora percebo a sua preocupação porque precisa, de facto, de um técnico qualificado nesta categoria. Não querendo usar os dons que com que o Dr. Rui Silva na Assembleia Municipal caracterizou o nosso líder parlamentar de Professor Bambo, não queremos utilizar, espero que não seja uma permuta: eu fui para lá, se alguém não virá para cá. Apenas o tempo me dará razão ou não.”* ----- Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a preocupação do executivo municipal neste ponto não é tanto o arquivo, mas mais a história do concelho e aí o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro também entra, porque já passou à história. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À SELEÇÃO E PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3º GRAU, PARA A UNIDADE DE PATRIMÓNIO CULTURAL, BIBLIOTECA E ARQUIVO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil setecentos e trinta e seis, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 02 processos relacionados





com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

13 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DA LICENÇA DE CORTE DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e oito mil setecentos e quarenta e cinco, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 01 processo relacionado com o pedido de isenção do pagamento da taxa da licença inerente ao corte de trânsito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTOU A ENTIDADE CONSTANTE DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DA TAXA DA LICENÇA INERENTE AO CORTE DE TRÂNSITO. -----

14 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA 2 LUGARES DE MOBILIDADE CONDICIONADA, NA AV. DA REPÚBLICA EM FRENTE AO EDIFÍCIO DA GNR DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil e oitenta e dois, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical e horizontal para 2 lugares de mobilidade condicionada na Avenida da República, em frente ao edifício da GNR de Lordelo na freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL PARA 2 LUGARES DE MOBILIDADE CONDICIONADA NA AVENIDA DA REPÚBLICA, EM FRENTE AO EDIFÍCIO DA GNR DE LORDELO NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

15 - PASSADEIRAS SOBRELEVADAS, NA RUA S. SATURNINO, NA FREGUESIA DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco, datada de vinte e dois de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à implantação de passeadeiras sobrelevadas na Rua S. Saturnino, na freguesia de Lordelo. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Filipe Carneiro que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, apenas de salutar que o Município não deixou que esta obra passasse à história porque esta obra foi adjudicada em 21/07/2017, apenas foi concluída agora. De todo o modo gostaríamos de nos congratular porque não foi esquecida, mas aqui também percebemos algumas prioridades do Município relativamente a algumas freguesias.”* -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRAS SOBREVADAS NA RUA S. SATURNINO, NA FREGUESIA DE LORDELO, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

16 - IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBREVADA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DOM GABRIEL DE SOUSA NA FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e dois mil seiscientos e oitenta e dois, datada de dezoito de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à implantação de passadeira sobrelevada e respetiva sinalização vertical e horizontal na Rua Dom Gabriel de Sousa, na freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À IMPLANTAÇÃO DE PASSADEIRA SOBREVADA E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DOM GABRIEL DE SOUSA, NA FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----





17 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DO COUTO, EM MADALENA ,
FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e setenta e um, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Rua José Teixeira do Couto em Madalena, atual freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA JOSÉ TEIXEIRA DO COUTO EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

18 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA CASA DE BRAGANÇA NA FREGUESIA DE BALTAR
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil cento e sete, datada de vinte e cinco de outubro do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à sinalização vertical na Rua Casa de Bragança, na freguesia de Baltar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA



CASA DE BRAGANÇA, NA FREGUESIA DE BALTAR, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. --

19 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE REGULAMENTO ADMINISTRATIVO - REGULAMENTO MUNICIPAL DAS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e seis mil setecentos e vinte e um, datada de dezassete de outubro do corrente ano, relacionada com a publicitação do início do procedimento para elaboração do Regulamento Municipal das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZEDL). ----- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que deu conta da necessidade de alteração das regras de estacionamento no Concelho de Paredes, nomeadamente o facto de a multa por falta de pagamento do estacionamento ser logo de um valor muito elevado, não dando a oportunidade do pagamento de um valor inferior, de forma voluntária, por exemplo, o equivalente a um dia completo de estacionamento. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INDICADO;
- 2- NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE REGULAMENTO: COMANDANTE DA POLÍCIA MUNICIPAL - SOARES SILVA;
- 3- FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO: 10 DIAS;
- 4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE





IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: policiamunicipal@cm-paredes.pt . -----

20 - PEDIDOS DE ISENÇÕES DO PAGAMENTO DA TRSU POR DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, 10 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA ADELINA MOREIRA DE SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e um mil seiscientos e trinta e sete, datada de quinze de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Adelina Moreira de Sousa, da freguesia de Paredes. -----





Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ADELINA MOREIRA DE SOUSA. -----

22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL AO MUNÍCIPE FERNANDO MARTINS DE BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta mil seiscientos e oitenta e três, datada de vinte e dois de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Fernando Martins de Brito, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE FERNANDO MARTINS DE BRITO. -----

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA, NO ÂMBTIO DO





PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e cinco mil e noventa e um, datada de dez de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Emília Conceição Rocha Moreira, da freguesia de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EM QUE É REQUERENTE EMÍLIA CONCEIÇÃO ROCHA MOREIRA. -----

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO ÚNICO DE CARÁCTER URGENTE E EXCECIONAL À MUNÍCIPE ELISABETE CARMO SOUSA OLIVEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil setecentos e oitenta e oito, datada de nove de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico de carácter urgente e excecional, em que é requerente Elisabete Carmo Sousa Oliveira, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL EM QUE É REQUERENTE ELISABETE CARMO SOUSA OLIVEIRA. -----

25 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, EM QUE É REQUERENTE ALBERTINA JESUS DE SOUSA MORAIS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil cento e trinta e nove, datada de dezassete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de prótese dentária, em que é requerente Albertina Jesus de Sousa Morais, da freguesia de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA d) DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA EFETUADO POR ALBERTINA JESUS DE SOUSA MORAIS. -----

26 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILELA (RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e nove, datada de vinte e um de outubro do corrente ano, relacionada com a renovação do período de vigência do protocolo celebrado entre o Município de Paredes e o Centro Social e Paroquial Vilela. -----

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão visa a renovação do apoio do Município ao Centro Social e Paroquial de Vilela na aquisição de uma carrinha para transporte de pessoas com mobilidade reduzida.

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL VILELA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

27 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO - IPSS
- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número treze mil quatrocentos e treze, em dezoito de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Social e Cultural de Louredo, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 1.400,00 com vista à reparação de equipamentos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUATROCENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE LOUREDO, COM VISTA À REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----





28 - LEI Nº31/2019 DE 03 DE MAIO - REGULA A UTILIZACAO DE DISPOSITIVOS DIGITAIS DE USO PESSOAL - ALTERACAO AO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil setecentos e vinte e cinco, datada de oito de outubro do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Regulamento do Arquivo Municipal, no âmbito da Lei nº 31/2019 de 03 de maio. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR: -----

- 1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL;
- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO - MARIA ANTÓNIA DIAS DA SILVA;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL: 15 DIAS;
- 4- A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: antonia.silva@cm-paredes.pt .-----

29 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA, PARA APOIO À ATIVIDADE DE HIPOTERAPIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Associação de Pais da EBSRebordosa, datado de vinte e um de maio do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio à atividade de Hipoterapia destinada aos alunos da unidade de autismo da

97

Ucarap

Escola Básica e Secundária de Rebordosa. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA COM VISTA À ATIVIDADE DE HIPOTERAPIA DESTINADA AOS ALUNOS DA UNIDADE DE AUTISMO. -----

30 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito, proveniente da Divisão de Educação, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao prescrito no nº 1 do artigo 1º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ALTERAÇÃO AO PRESCRITO NO Nº 1 DO ARTIGO 1º DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

31 - PROCESSOS DE ISENÇÃO DE TAXA - PISCINAS MUNICIPAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil cento e quarenta e oito, datada de 23 de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, a remeter ao Executivo Municipal, 13 processos de isenção do pagamento das taxas de utilização das Piscinas Municipais, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS, A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS. -----

32 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE BTTOMBOS PARA A REALIZAÇÃO DO "V TRAIL SRA DO SALTO" E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,13460 proveniente do Clube BTTombos, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do evento "V Trail Sr^a do Salto", a realizar no dia 3 de novembro próximo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS AO CLUBE BTTOMBOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "V TRAIL SR^a DO SALTO", A REALIZAR NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO PRÓXIMO, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

33 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO EXTREME CLUBE DE LAGARES E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO





Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número treze mil quinhentos e oitenta e oito, em vinte e dois de outubro do corrente ano proveniente do Extreme Clube Lagares, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do evento “Paredes Extreme”, a realizar no dia 10 de novembro próximo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS AO EXTREME CLUBE LAGARES PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAREDES EXTREME”, A REALIZAR NO DIA DEZ DE NOVEMBRO PRÓXIMO, BEM COMO O RESPECTIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

34 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA - PAREDES (ADPA) PARA A REALIZAÇÃO DO "V ESPETÁCULO DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE PAREDES", BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,13426, datado de dezoito de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Desportiva de Patinagem Artística, a solicitar a atribuição de um subsídio no âmbito da organização do V Espetáculo de Patinagem Artística de Paredes, intitulado “Grinch no Natal”, a realizar nos dias 13 a 16 de dezembro próximo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE DOIS MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE PAREDES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “GRINCH NO NATAL”, A REALIZAR NOS DIAS TREZE A DEZASSEIS DE DEZEMBRO PRÓXIMO, BEM COMO O RESPECTIVO



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

35 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRAIL DO MONTE MEDA", BEM COMO A APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de subsídio ao Aliados Futebol Clube de Lordelo, para apoio na organização do evento desportivo "Trail Monte Meda Lordelo". -----

O Vereador Dr. Filipe Carneiro, informou que não participa na discussão e votação do presente assunto. -----

Foi dada a palavra à Vereadora Dr.^a Hermínia Moreira que referiu o seguinte: "*Senhor Presidente, começo por enaltecer e agradecer a atitude do senhor presidente ao retirar da ordem de trabalhos da última reunião, este mesmo assunto, com o intuito de fazer uma reavaliação da situação e eventual alteração do valor do apoio a atribuir. O assunto volta hoje e, felizmente, com a proposta de apoio alterada para 1000€. Não podemos, no entanto, deixar de recuar três pontos na ordem de trabalhos da presente reunião, para percebermos que aprovamos um apoio de 1250€ para um outro trail, que sabemos não é maior. De qualquer forma, se é mais pequeno, se é maior, essa informação não nos é dada, por isso continuamos confusos e sem perceber os critérios tidos em consideração. Mas, obviamente, e tal como no caso já referido, votamos a favor.*" -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que os apoios financeiros têm a ver com a dimensão do evento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO



“TRAIL MONTE MEDA LORDELO”, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO.

36 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CUBE TT PAREDES ROTA DOS MÓVEIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAMPEONATO PORTUGAL TRIAL 4X4 2019, BEM COMO APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. -----

Foi presente à reunião, um ofício com registo de entrada número sete mil e trinta e sete, em dezanove de junho do corrente ano, proveniente do Clube TT Rota dos Móveis, a solicitar apoio logístico e financeiro com vista à organização da prova “Campeonato de Portugal Trial 4x4 2019”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE SEIS MIL EUROS AO CLUBE TT ROTA DOS MÓVEIS PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO DA PROVA “CAMPEONATO DE PORTUGAL TRIAL 4X4 2019”, BEM COMO O RESPETIVO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO. -----

37 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE SOBREIRA PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA LEVADA DE CASCONHA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro, datada de vinte e três de outubro do corrente ano, proveniente da Unidade de Proteção Florestal, Gabinete Técnico Florestal, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à freguesia de Sobreira. -----

-Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que destacou a necessidade e importância de se proceder anualmente a trabalhos de limpeza e desassoreamento na



levada de Casconha até pelo facto de ser um posto de abastecimento dos helicópteros em caso de incêndio. Acrescentou que este apoio financeiro visa compensar a Junta de Freguesia que se comprometeu a realizar aqueles trabalhos. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO EUROS E SESENTA CÊNTIMOS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBREIRA PARA APOIO À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DA LEVADA DE CASCONHA. MAIS FOI DELIBERADO COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO À DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

38 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra o senhor Manuel Pinho, residente em Lousada. -----

Manuel Pinho – Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se a verba constante na rubrica de receitas de capital denominada “Ativos Financeiros” cujo valor é de 15 milhões 825 mil 357 euros, é uma verba ilusória, conforme referiu para a mesma rubrica no orçamento para 2019, nomeadamente em sede de Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2018 conforme consta da ata. Se sim, qual a razão para continuar a empolar a receita de forma ilusória? Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal se não tinha receio de alguma implicância legal na aprovação deste documento? Solicitou esclarecimentos relativamente ao facto de, a ser ilusória aquela verba, qual a razão para a ter aumentado de 2017 para 2018, de cerca de 14 milhões para perto de 22 milhões, quando na citada Assembleia Municipal o Senhor Presidente disse que, enquanto fosse Presidente a mesma não aumentaria e que era um buraco da herança



do passado? Solicitou uma explicação para esta contradição pois que, não sendo esta verba uma verba ilusória, tendo em conta o elevado valor de receita plasmada nesta rubrica, quais as participações sociais das entidades que a autarquia pondera vender em 2020 e o valor a auferir, pelo menos as principais? Questionou ainda sobre o que tem dificultado a venda de tais participações sociais até porque nunca viu qualquer publicitação para a venda das mesmas uma vez que, nas contas já fechadas, tanto de 2017 como de 2018, a taxa de execução desta rubrica é simplesmente zero? Observou que, sendo este um ativo que corresponde a mais de 25% das receitas do orçamento, é fulcral a correção destes aspetos com vista a uma boa execução. -----

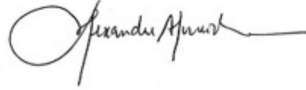
Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que são receitas de ativos financeiros que já transitam de há vários anos a esta parte e cujo valor diminuiu do ano passado de 20 milhões de euros para 15 milhões de euros este ano. Quanto à questão da venda de participações sociais, referiu que este assunto está plasmado no orçamento pelo que remeteu para a sua consulta. -----

--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta e seis minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

97



Alexandre Almeida, Dr.

